



Portaria N°64/2023, de 03 de novembro de 2023

Regulamenta Comissão para expor, analisar e julgar assuntos determinantes ao processo de lotação provisória de professores efetivos da rede municipal de ensino para unidades de tempo integral no exercício 2024.

O Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal 030/2023, no uso de suas atribuições que lhe foram conferida,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros da Comissão preparatória para o processo lotação provisória de professores efetivos da rede municipal de ensino.

Art. 2° - Compete a Comissão, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo.

Art. 3° - A Comissão terá como membros:

- a) Fabiana Balliana Canal- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- b) Juliana Santos Borgo -Representante da SEMED - Setor de Inspeção;
- c) Normalete Sabará Ferreira -Representante da SEMED - Setor de Inspeção;
- d) Rita de Cácia Barbosa de Andrade- Representante da SEMED - RH;
- e) Cristovam Suella Gonçalves - Representante da SEMED - RH;

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao trigéssimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Riazor Meira Pestana
Secretário Municipal de Educação
Decreto PMPC N° 030/2023

